ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, FÁTIMA LUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula nº 588, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 16/01/2023 e término no dia 15/04/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 19 de janeiro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:4608BC3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/